



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cercamento metálico no entorno do campinho de futebol localizado na Praça do Bairro Cristo Rei.

Processo Administrativo: Nº 2026/621

Órgão/Entidade: Secretaria da Cultura e Turismo do Município de Tupandi/RS

Unidade Requisitante: Praça Cristo Rei

Data: 26 de fevereiro de 2026

Lei nº 14.133/2021

1. Descrição do Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cercamento metálico no entorno do campinho de futebol localizado na Praça do Bairro Cristo Rei, bem como o fornecimento e substituição das goleiras existentes por novas estruturas metálicas, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços.

A intervenção compreende a implantação de sistema de cercamento destinado à delimitação e proteção da área esportiva, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos usuários, evitar danos ao patrimônio público e organizar o uso do espaço, além da substituição das atuais goleiras de ferro, que se encontram em avançado estado de deterioração, comprometendo a segurança e a funcionalidade do equipamento esportivo.

A solução deverá atender às normas técnicas vigentes, garantindo resistência, durabilidade, segurança estrutural e adequada utilização pela comunidade.

2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura da Praça do Bairro Cristo Rei, especialmente no espaço destinado à prática esportiva, visando garantir condições adequadas de uso, segurança e conservação do patrimônio público.

Atualmente, o campinho de futebol encontra-se sem cercamento adequado, o que favorece o acesso desordenado, a saída de bolas para áreas adjacentes, possíveis danos a bens públicos e privados, além de riscos à integridade física dos usuários, especialmente crianças e adolescentes que frequentam o local. A ausência de delimitação também dificulta a organização das atividades esportivas e recreativas.

Além disso, as goleiras metálicas existentes apresentam avançado estado de desgaste e deterioração estrutural, com pontos de corrosão e comprometimento da estabilidade, configurando risco potencial de acidentes. A substituição por novas estruturas torna-se necessária para garantir segurança, funcionalidade e durabilidade, proporcionando melhores condições para a prática esportiva pela comunidade.

A melhoria do espaço público contribui diretamente para o incentivo ao esporte, ao lazer e à convivência social, promovendo qualidade de vida, integração comunitária e valorização do patrimônio municipal, atendendo ao interesse público e às demandas da população local.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



3. Estudo de Viabilidade da Contratação

A análise de viabilidade da contratação demonstra que a solução pretendida — cercamento do campinho de futebol e substituição das goleiras metálicas — apresenta-se técnica, operacional e economicamente viável para atendimento da necessidade pública identificada.

Do ponto de vista técnico, os serviços a serem executados são comuns no mercado, existindo diversas empresas especializadas aptas a fornecer os materiais e realizar a instalação do cercamento e das estruturas metálicas, não havendo complexidade tecnológica que inviabilize a contratação. Os materiais empregados possuem ampla disponibilidade comercial, permitindo a execução dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos.

Sob o aspecto operacional, a intervenção é plenamente executável no local, não demandando alterações estruturais complexas ou interrupções significativas das demais atividades da praça, sendo possível a realização dos serviços em prazo reduzido e com impacto mínimo à comunidade.

Quanto à viabilidade econômica, a contratação mostra-se adequada considerando os benefícios gerados, tais como aumento da segurança dos usuários, preservação do patrimônio público, redução de custos futuros com manutenção corretiva e valorização do espaço público. O investimento possui caráter duradouro, com expectativa de longa vida útil dos materiais, o que reforça a relação custo-benefício da solução.

Diante disso, conclui-se que a contratação pretendida é viável e adequada ao interesse público, constituindo a alternativa mais eficiente para atendimento da necessidade identificada.

4. Impacto Orçamentário

O valor estimado para a contratação destinada ao cercamento do campinho de futebol e substituição das goleiras metálicas na Praça do Bairro Cristo Rei é de aproximadamente **R\$ 18.127,00 (dezoito mil cento e vinte e sete reais)**, conforme levantamento preliminar de preços realizado junto ao mercado.

O impacto orçamentário é considerado baixo, sendo plenamente suportável pelo orçamento municipal vigente, dentro das dotações destinadas às ações de manutenção e melhoria de espaços públicos, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários.

Destaca-se que o investimento possui caráter pontual e não gera despesas continuadas ao Município, contribuindo para a melhoria das condições de uso do espaço público, promoção do esporte e lazer, além da preservação do patrimônio público municipal.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é compatível com o planejamento orçamentário do Município e não compromete o equilíbrio das contas públicas.

5. Impactos Ambientais e Sociais

A contratação pretendida apresenta impactos ambientais mínimos, considerando que os serviços consistem na instalação de cercamento metálico e substituição de estruturas já existentes, sem necessidade de supressão significativa de vegetação ou intervenções de grande porte no solo. Eventuais resíduos gerados, especialmente provenientes da remoção das goleiras antigas e sobras de materiais, deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Sob o aspecto social, os impactos são considerados altamente positivos, uma vez que a melhoria da infraestrutura do campinho de futebol proporcionará maior segurança aos usuários, especialmente crianças e adolescentes, incentivando a prática esportiva, o lazer e a convivência comunitária. A delimitação adequada do espaço também contribui para a organização do uso do local, prevenção de danos ao patrimônio público e redução de riscos de acidentes.

Além disso, a valorização dos espaços públicos favorece o fortalecimento do vínculo social da comunidade com o ambiente urbano, promovendo qualidade de vida, bem-estar coletivo e incentivo à utilização consciente dos equipamentos públicos.

Dessa forma, conclui-se que os benefícios sociais decorrentes da contratação superam amplamente eventuais impactos ambientais, sendo a intervenção plenamente justificável sob os princípios do interesse público e do desenvolvimento sustentável.

6. Critérios de Seleção

A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será realizada com base no critério de **menor preço**, considerando tratar-se de contratação de objeto comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência.

As propostas deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas, especialmente quanto à qualidade dos materiais empregados, resistência das estruturas metálicas, adequação do cercamento e correta instalação das goleiras, garantindo segurança, durabilidade e funcionalidade do equipamento esportivo.

Para fins de habilitação, será exigida a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação dos documentos legais pertinentes, conforme previsto na legislação vigente.

A Administração poderá desclassificar propostas que não atendam às exigências técnicas mínimas ou que apresentem valores manifestamente inexequíveis, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

7. Pesquisa de Mercado

Para estimativa do valor da contratação, foram realizadas consultas junto a empresas do ramo compatível com o objeto pretendido, obtendo-se os seguintes orçamentos:

Empresa	Valor (R\$)
SN Manutenções	19.215,00
Kochhann Metalúrgica	18.850,00
RED Serviços de Manutenção	18.127,00

A partir dos valores coletados, observa-se que os preços apresentados encontram-se dentro de uma faixa compatível com o mercado para serviços da mesma natureza, permitindo à Administração definir o valor estimado da contratação com base na proposta de menor valor obtida, no montante de **R\$ 18.127,00 (dezoito mil cento e vinte e sete reais)**.

A pesquisa de preços atende ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, demonstrando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado e garantindo maior segurança na definição do orçamento estimativo da contratação.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



8. Possíveis Riscos da Contratação

A contratação apresenta riscos considerados baixos, tendo em vista tratar-se de serviços comuns de fornecimento e instalação de estruturas metálicas. Ainda assim, foram identificados alguns riscos potenciais que devem ser observados pela Administração:

- **Risco de atraso na execução dos serviços:** Pode ocorrer em razão de indisponibilidade de materiais, condições climáticas adversas ou dificuldades operacionais da empresa contratada.
Medida mitigadora: Estabelecimento de prazo adequado, previsão de penalidades contratuais e acompanhamento pela fiscalização.
- **Risco de qualidade inadequada dos materiais ou execução:** Utilização de materiais fora das especificações ou instalação inadequada pode comprometer a segurança e durabilidade.
Medida mitigadora: Definição clara das especificações técnicas no Termo de Referência e fiscalização rigorosa da execução.
- **Risco de acidentes durante a instalação:** Possibilidade de incidentes durante a execução dos serviços no local.
Medida mitigadora: Exigência do cumprimento das normas de segurança do trabalho e responsabilidade da contratada sobre seus funcionários.
- **Risco de custos adicionais futuros por manutenção:** Caso os materiais não possuam qualidade adequada, poderá haver necessidade de manutenção precoce.
Medida mitigadora: Exigência de materiais resistentes, garantia mínima e correta execução dos serviços.

De modo geral, os riscos identificados são administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação, podendo ser mitigados mediante planejamento adequado, definição clara das responsabilidades e fiscalização eficiente pela Administração.

9. Conclusão

Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o cercamento do campinho de futebol e substituição das goleiras metálicas na Praça do Bairro Cristo Rei mostra-se necessária, adequada e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução proposta atende ao interesse público, promovendo melhorias na infraestrutura do espaço esportivo, maior segurança aos usuários, preservação do patrimônio público e incentivo à prática de atividades esportivas e de lazer pela comunidade local.

O valor estimado da contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada, sendo plenamente suportável pelo orçamento municipal, sem gerar despesas continuadas relevantes.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e adoção dos procedimentos administrativos necessários, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



Ana Paula Hartmman Rosa
Secretária da Cultura e Turismo

Isabel Franzen Bervian
Diretora de Planejamento
Secretaria da Administração